



1
2
3

ATA 311

4 Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às quatorze horas, realizou-se
5 reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, em sua sede
6 na Rua Joaquim Nabuco nº 59, sob a convocação de sua vice-presidente Thais do Prado Dias
7 Verillo. Fizeram-se presentes os seguintes **conselheiros titulares governamentais**: Thais do
8 Prado Dias Verillo (Fundação Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa/FASPG); Ligia
9 Cristina Souza França (Fundação Municipal de Esportes); Maira Martins de Hollebem
10 (Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública). **Os conselheiros governamentais**
11 **no exercício da titularidade**: Taisa de Cassia Gomes e Lucília do Rocio Lopes de Andrade
12 (Fundação Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa/FASPG). **Os conselheiros**
13 **titulares não governamentais**: João Eliseu Montes (Entidades de Proteção Social Especial
14 de Alta Complexidade); Ines Chuy Lopes (Entidades de Proteção Social Especial de Média
15 Complexidade); Regina Rosa Pedrozo Rosa, Reni Aparecida Eidam e Camila Vanessa Sviech
16 (Trabalhadores da Área); Cristiane Aparecida Maier (Entidades de Proteção Social Básica);
17 Antonio Elizeu Martins (Usuários da Política de Assistência Social). **Os conselheiros não**
18 **governamentais no exercício da titularidade**: Luiz Carlos Hajo (Usuário da Política de
19 Assistência Social). Estiveram presentes: Eliane de Lima (usuária/APEDEF), André Correa
20 (Ministério Público do PR/2º URATE) e a Assistente Social Ana Paula Rocha (Casa do Menor
21 Irmãos Cavanis). A reunião contou com a seguinte pauta: 1- Apreciação e aprovação da pauta;
22 2- Aprovação da ata 310; 3- Informes; 4-Aprovação do calendário do CMAS para 2019; 5-
23 Parecer da Comissão de Acompanhamento do SUAS sobre o aceite do cofinanciamento
24 federal para o Programa Acessuas Trabalho e planos de ação para o cofinanciamento
25 Estadual da Proteção Social Especial. A vice-presidente Thaís deu início a reunião às 14:10,
26 comentando que fará a condução desta reunião por conta das férias da presidente Sandra
27 Cisco. Solicitou que a oração seja realizada pelo conselheiro Pastor João. Na sequência, a
28 pauta foi colocada em aprovação, a conselheira Regina solicitou a inclusão de discussão sobre
29 o Abrigo Provisório. Após a inclusão do item, a pauta foi aprovada. Colocada em aprovação a
30 ata nº 310, aprovada. Informes: Notificado o recebimento do relatório financeiro e orçamentário
31 do Fundo de Assistência Social referente ao mês de novembro. Comunicado que a análise
32 destes relatórios (setembro, outubro, novembro e dezembro) será realizada pela Comissão
33 responsável no início do próximo ano. Informado o recebimento da solicitação de inscrição no
34 CMAS da Associação Vem para o Monte, a análise da documentação e visita será no início do
35 próximo exercício. Comunicado que o CMAS recebeu notificação do MDS repassando o status
36 do preenchimento do demonstrativo sintético de 2017 – IGD-PBF, IGD SUAS e Serviços,
37 aprovados pelo Conselho, significando que esta tarefa foi realizada com êxito. Foi indagado se
38 o aumento solicitado pelas Entidades executoras dos serviços socioassistenciais foi aprovado.
39 A conselheira Lucília informou que estão aguardando a aprovação da proposta orçamentária
40 para 2019 pelo Legislativo. Comentado que o valor do aumento previsto no orçamento não é
41 compatível com o valor previsto pelo Senalba para os funcionários. A vice-presidente Thaís
42 chamou o próximo item da pauta: aprovação do calendário das reuniões do CMAS para 2019.
43 O calendário indica que as reuniões ordinárias serão todas as últimas quintas-feiras de cada
44 mês, com exceção do mês de dezembro, que será no dia 12. O CMAS solicitou a inclusão da
45 plenária de janeiro (dia 31). Parecer da Comissão de Acompanhamento do SUAS sobre o
46 aceite do cofinanciamento federal para o Programa Acessuas Trabalho e planos de ação para



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmaspg@bol.com.br Ponta Grossa – PR

47 cofinanciamento estadual da proteção especial. A diretora do Departamento de Proteção Social
48 Especial Thais Verillo apresentou o plano de ação do **Serviço de Acolhimento Institucional**
49 **para adultos e famílias:** o plano (discutido e aprovado pela Comissão) é a transferência de
50 recursos via inexigibilidade de chamamento público para a Entidade Socioassistencial
51 executora do serviço de casa de passagem (Casa da Acolhida), com o objetivo de qualificar a
52 oferta, recursos humanos, equipamento e custeio, valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
53 anual. **Residência Inclusiva**, primeiramente foi informada a realização de consulta formal à
54 Secretaria de Estado – SEDS, solicitando informações sobre a possibilidade de divisão do
55 recurso de 60.000,00 (sessenta mil reais) anual entre as duas Entidades Socioassistenciais
56 executoras deste serviço. O Departamento de Proteção Social Especial está aguardando a
57 manifestação formal da Secretaria de Estado. **Serviço de Abordagem Social para Pessoas**
58 **em Situação de Rua**, valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) anual, proposta a aquisição de
59 equipamentos de informática e software para o serviço executado pela FASPG. **Piso**
60 **Paranaense de Assistência Social II – Centro POP**, valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil
61 reais) anual, objetivo é adquirir equipamentos de informática, eletrodomésticos, móveis e
62 material de consumo para o Centro POP. **Serviço de Acolhimento Institucional para**
63 **pessoas em situação de rua**, valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) anual, a proposta é
64 a transferência de recursos para Entidade Socioassistencial executora do serviço de Abrigo
65 Institucional e República. **Piso Paranaense de Assistência Social IV Serviço de**
66 **Acolhimento para crianças, adolescentes e jovens até 21 anos**, valor de R\$ 90.000,00
67 (noventa mil reais) anual, a proposta é adquirir equipamentos de informática, eletroeletrônicos,
68 eletrodomésticos, móveis, material de consumo e equipamentos para o Abrigo Municipal e
69 Programa Família Acolhedora. A diretora Thaís esclareceu que como não houve entidade
70 interessada no chamamento público para o serviço de acolhimento para crianças e
71 adolescentes, o recurso deste piso será para equipar o abrigo provisório municipal. Serão
72 adquiridos equipamentos de informática, multimídia, impressoras, televisores,
73 eletrodomésticos, forno de microondas, geladeira, freezer, móveis, equipamentos esportivos e
74 de jogos. Neste Piso também está previsto o programa Família Acolhedora, para o qual seria
75 adquirido equipamentos de informática, kits de acolhimento (pequeno enxoval para
76 acompanhar a criança) e, se necessário, a locação de um imóvel. Comentado que o Abrigo
77 Municipal está se adequando ao reordenamento, assim há previsão de mudança de imóvel, o
78 reordenamento recomenda uma casa num bairro residencial, sem características de instituição,
79 o Programa Família Acolhedora mudará para uma nova sede, sendo prevista a aquisição de
80 equipamentos para garantir a qualidade. A conselheira Regina indagou se existe previsão de
81 novo endereço para o Abrigo. A conselheira Thaís informou que ainda não há certeza, estão
82 verificando a possibilidade de alugar a antiga sede da Casa Santa Luíza de Marilac ou um
83 imóvel residencial, pois a antiga Marilac é muito grande. A conselheira Camila relatou sua
84 experiência em acolhimento, o espaço precisa ser grande, confortável e com opções para as
85 crianças, pois quando as crianças estão com os pais tem mais opções de sair, têm liberdade
86 de ir e vir, brincar na praça, sair nos finais de semana e a criança em acolhimento não possui
87 as mesmas opções, por isso, a importância do equipamento ter um amplo espaço interno e
88 externo. A conselheira Regina colocou que assim que ocorra a decisão sobre o imóvel, o
89 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente precisa ser informado, porque
90 para liberação dos móveis e equipamentos disponíveis na antiga sede da Casa Santa Luíza de
91 Marilac que foram adquiridos com recursos do Fundo da Criança e do Adolescente, necessita
92 da aprovação do CMDCA. Conselheira Thaís informou que a decisão será em janeiro e está
93 ciente que deverá contatar com o CMDCA. Complementou dizendo que farão alterações na



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmaspg@bol.com.br Ponta Grossa – PR

94 equipe do Abrigo Municipal porque os servidores atuais têm uma cultura anterior com muita
95 resistência em aceitar mudanças. A proposta é que a equipe técnica fique lotada aqui na sede
96 da FASPG e não mais no próprio abrigo, porque, muitas vezes, se envolve com questões
97 pequenas, não se dedicando aos atendimentos como deveria. O parecer favorável da
98 Comissão de Acompanhamento do SUAS aos planos de ação foi colocado em aprovação.
99 Aprovado por unanimidade conforme **Resolução/CMAS/Nº51/2018**. O próximo parecer da
100 Comissão colocado em discussão foi quanto ao aceite do cofinanciamento federal do Programa
101 Acessuas Trabalho para atendimento de adolescentes em cumprimento de medida
102 socioeducativa na faixa etária de 14 a 21 anos. A conselheira Taísa relatou que o Programa
103 Acessuas já funciona no município, agora é um novo cofinanciamento para atendimento de 300
104 metas no valor de R\$ 60.000,00 em parcela única. A previsão é trabalhar com os adolescentes
105 em cumprimento de medidas socioeducativas (liberdade assistida LA e prestação de serviços
106 a comunidade PSC) e com beneficiários do Programa Bolsa Família de 14 a 59 anos. A
107 conselheira Taísa disse que este trabalho vem de encontro aos objetivos planejados pela
108 proteção básica há dois anos. O lado negativo deste cofinanciamento é que o termo de aceite
109 coloca que os municípios só poderão formalizar caso comprovem a efetiva utilização, até
110 novembro de 2018, de pelo menos 50% do saldo anterior. O último saldo era de R\$ 317.110,00
111 e foi aplicado apenas R\$ 58.000,00. A proposta é fazer o aceite e aguardar as manifestações.
112 Aprovado por unanimidade, conforme **Resolução/CMAS/Nº 52/2018**. Na finalização da pauta
113 o visitante Sr. Luiz Gorchinski solicitou um espaço para se manifestar. Colocou que a
114 Comissão de Fiscalização e Denúncia do Conselho Municipal de Saúde fez uma solicitação de
115 intervenção ao Ministério Público explanando que a Colônia Sutil, que envolve três
116 comunidades: Colônia Sutil, Colônia Santa Cruz e Colônia Justus, com uma média de 400
117 pessoas, sendo 10% de idosos e 30% de crianças e adolescentes, está a deriva no atendimento
118 de saúde e assistência social. A Unidade Básica de Saúde mais próxima fica a 30 km, em
119 Guaragi. Colocou que este descaso com a comunidade quilombola tem que ser registrado neste
120 Conselho para que sejam tomadas as providências necessárias, no sentido de cobrar da
121 administração pública, pois é dever do Estado e direito do cidadão. A Conselheira Taisa colocou
122 que a Proteção Básica tem a Unidade Móvel que faz atendimento naquela região. Finalizada a
123 pauta e nada mais havendo a tratar, a secretária executiva Carla agradeceu a colaboração de
124 todos os conselheiros durante este ano e deu votos de um Feliz Natal e Próspero Ano Novo. A
125 vice-presidente Thaís do Prado Dias Verillo encerrou a reunião agradecendo a presença de
126 todos. Esta ata foi transcrita pela agente social Maria Aparecida da Silva e redigida pela
127 secretária executiva Carla Bühner Salles Rosa, após aprovada segue assinada pelos
128 conselheiros presentes.
129